

Resolução Nº 004 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre Alterar a CIES Regional/ Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a CIES Regional/ Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

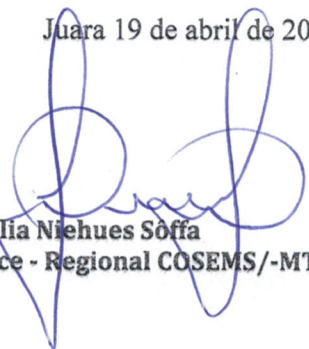
Art. 2º - A equipe de CIES Regional/Vale do Arinos fica assim composta

- Titular: Maria Emilia Salviano – Educação em Saúde / ERS-Juara
- Suplente: Paula Rieko Taniuchi – Enfermeira Vigilância Epidemiológica/ERS-Juara
- Titular: Carolina Correia os Santo s– Nutricionista – SMS Porto dos Gaúchos
- Suplente: Tatiane Lopes Rodrigues – SMS Porto dos Gaúchos
- Titular: Claudiene Aparecida Rocha – SMS Novo Horizonte do Norte
- Suplente: Lisete Steffens – Enfermeira – SMS Novo Horizonte do Norte
- Titular: Tiago dos Santos – SMS Tabaporã
- Suplente: Katia Aparecida de Paula Gomes Cavalari – SMS Tabaporã
- Titular: Ana Terezinha Cypel – Movimentos Sociais Ligados a Gestão Política Públicas de Saúde e Controle Social
- Suplente: Marilene Pivato Cardoso - Movimentos Sociais Ligados a Gestão Política Públicas de Saúde e Controle Social
- Titular: Fernanda Vaz Silveira – Gestora Municipal de Saúde
- Suplente: Lairce Valério Pestana - Gestora Municipal de Saúde
- Titular: Magna Andreia P. de Moura – Trabalhador do SUS

- Suplente: Fernanda Steinhauser – Trabalhador do SUS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Veronice Maria Barbosa
Coordenadora CIR-Vale do Arinos

Juara 19 de abril de 2018.

Célia Niehues Soffa
Vice - Regional COSEMS/-MT